



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 049/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ANGELITA DE CASSIA CASTRO LTDA, CNPJ: 49.444.559/0001-08 para a aquisição emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a alimentação escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e AEE da rede Municipal de ensino. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$52.453,20 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de Maio de 2025.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598
088053

Assinado de forma
digital por GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.05.08
11:14:10 -03'00'

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA DCU 9125

Foi publicado nesta data no mural do site.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

Em 08/05/25

Responsável